

## ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 07

### CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024 PROCESSO Nº 451/2024

#### CREDENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PRIVADO

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 13h00, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 77/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referente ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 04/2024**, cujo objeto refere-se **ao Credenciamento Público para compra de vagas em residencial terapêutico privado**, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I, Decreto Executivo nº 88/2024 e Decreto Executivo nº 69/2022. Encaminhou a documentação o seguinte licitante: **CLEVY DE OLIVEIRA RAMOS (Residencial Terapêutico – Pousada Acolher)**, CNPJ nº: 90.099.250/0001-13, representada por Clevy de Oliveira Ramos, já qualificada no processo (3º envio de documentos). **DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail pela: **CLEVY DE OLIVEIRA RAMOS**, e após visita técnica realizada pela equipe da Secretaria da Saúde de Santa Maria, conforme memorando nº 08/2025/SMS/AP – ratificado pelo Sr. Guilherme Ribas Smidt – secretário da pasta e pela Sr.ª Marcia Cervo Rolim – Coordenadora da Política de Atenção Psicossocial, informando que “Todos os moradores do Residencial possuem transtorno mental e são considerados do Tipo1, classificados através da aplicação de testes de Katz e Lawwton... Para fins de definição, a visita técnica serviu para esclarecer que a Pousada Acolher tem características de Serviço de Residencial Terapêutico do Tipo 1.” A instituição que foi habilitada. A participante está ciente que ao participar deste processo de Credenciamento concorda com todos os termos e condições deste chamamento. A empresa habilitada, será credenciada no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), e será convocada para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas  
Agente de Contratação  
Portaria 77/2024